



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



Estado de
Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 50, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,
RESOLVE:

Matricular o Sr. **RICARDO EDGARD DA SILVA**, CPF nº xxx.493.021-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 134, conforme Processo nº MSA2600124141, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 13 de julho de 2026.

Campo Grande-MS, 6 de agosto de 2026

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS